



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 2469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 733 de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 734 de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-presidente eleitos, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733 de 08 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002; E amparado no art. 24, da Lei Federal nº 11.494/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Uruçuca, representado com os seguintes órgãos e entidades:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: JANDERCI LIMA MOREIRA

Suplente: KLÁRYS KEJLERS PÚPERI DE ALCANTARA

II - DOIS REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS

Suplente: ENILDA SOUZA SANTOS

Titular: ANTONIO MANOEL ALMEIDA JUNIOR

Suplente: MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO

III - DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Titular: LÍVIA DE ALMEIDA BARBOSA

Suplente: JOCASTA DE JESUS DE ALMEIDA

Titular: MARIÂNGELA SANTANA DOS SANTOS

Suplente: IVANETE MARQUES DE MELO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

IV - DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Titular: JOSÉ ROQUE FERREIRA FERNANDES

Suplente: SALIM IUSSUF BECHIR

Titular: GERALDINA DA SILVA

Suplente: MARIÂNGELA SANTANA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de março de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
URUÇUCA
Cuidando da nossa gente.

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 734 de 08 de março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-presidente eleitos, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002; E amparado no art. 24, da Lei Federal nº11.494/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Presidente e Vice-presidente eleitos, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Uruçuca:

Presidente: Geraldina da Silva

Vice-Presidente: Mariângela Santana dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de março de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307